



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH DO RIO ARAÇUAÍ Nº 14 , de 07 DE JULHO de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA do RIO ARAÇUAÍ , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA “ad referendum” :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

Nome: Miguel Carlos Loyola Prates

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura municipal de Turmalina

Nome: Simone Aparecida Alves Pinheiro

III - Representante dos Usuários

FIEMG

Instituição: : Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais -

Nome: Laila Tupinambá Mota

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Cáritas Diocesana de Araçuaí

Nome: José Nelson Pereira dos Santos

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Marques, Presidente(a)**, em 07/07/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31904622** e o código CRC **CDFF90CB**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001980/2020-07

SEI nº 31904622